

EDITAL

VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:

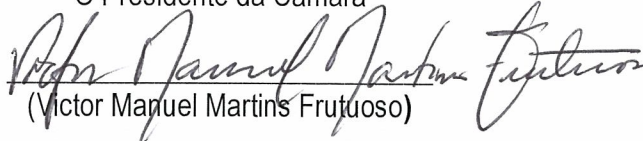
Faz saber, que na primeira reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro, foi deliberado marcar a periodicidade das reuniões do executivo, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- **Reuniões da Câmara Municipal, nas 1ªs e 3ªs segundas-feiras de cada mês, pelas 10:00 Horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.**
Ambas as reuniões são públicas.

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marvão, 17 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)